www.revistaft.com.br

Revista FT | ISSN 1678-0817 | v. 30, n. 159, 2026 | DOI: 10.69849/vr823d94

Colonialismo e as dinâmicas sociais do estado novo em Angola: nuances do movimento migratório português no século XX.[1]

Colonialism and the social dynamics of the estado novo in Angola: nuances of the portuguese migratory movement in the 20th century.

Isley Karine Freitas da Conceição[2]

RESUMO

Neste artigo investiga-se a respeito da relação entre o Estado Novo (1926-1974) e as políticas coloniais portuguesas no território africano, sob comando de Antonio de Oliveira Salazar, com ênfase na experiência colonial de Angola. A reflexão aqui desenvolvida foi feita partir da articulação entre a leitura e análise de fontes bibliográficas, documentais e relatos orais, na perspectiva de se compreender como as políticas metropolitanas influenciaram na configuração do movimento migratório e, por conseguinte, na formação das identidades sociais e raciais no território angolano. Não é demais destacar que, para a consolidação do regime salazarista nos planos político, econômico e cultural, na metrópole e nas colônias, foram utilizados instrumentos legislativos, administrativos e ideológicos, sobretudo em relação a estas últimas. Como aporte documental da pesquisa utilizou-se documentos oficiais e memórias de emigrantes e nativos inseridos no contexto do Estado Novo salazarista com a sua política colonial. Durante o século XX, verificou-se um denso movimento migratório de portugueses em decorrência de uma crise econômica. Por isso, muitos destes foram para Angola em busca de melhores condições de vida e oportunidades de trabalho.

Palavras-chave: Estado Novo; Angola; Política Colonial; Emigrantes Portugueses.

---

[1] Este trabalho é resultado de minha participação no Projeto "MEMÓRIAS DE EMIGRANTES PORTUGUESES DOS TEMPOS COLONIAIS: o Libolo no contexto do colonialismo português em Angola/África", de iniciação científica, com o plano de trabalho "O ESTADO NOVO E A POLÍTICA COLONIAL PORTUGUESA EM ANGOLA NO SÉCULO XX: entre concepções e práticas coloniais", sob a orientação do Prof. Dr. Josenildo de Jesus Pereira, do Departamento de História da Universidade Federal do Maranhão/UFMA.

[2] Graduanda do Curso de História da Universidade Federal do Maranhão- UFMA - São Luís- Maranhão - Brasil. ORCID: https://orcid.org/0009-0000-2621-8655 ; E-mail: isley.karine@discente.ufma.br

ABSTRACT

This article investigates the relationship between the *Estado Novo* (1926–1974) and Portuguese colonial policies in African territories under the leadership of Antonio de Oliveira Salazar, focusing on the colonial experience of Angola. The reflections developed herein are based on the articulation and analysis of bibliographical, documentary, and oral sources, aiming to understand how metropolitan policies influenced the configuration of migratory movements and, consequently, the formation of social and racial identities in the Angolan territory. It is worth noting that legislative, administrative, and ideological instruments were used to consolidate the political, economic, and cultural aspects of the Salazarist regime both in the metropole and in the colonies—especially regarding the latter. As a documentary framework for this research, official documents and the memoirs of both emigrants and natives embedded in the context of the Salazarist *Estado Novo* and its colonial policy were utilized. During the 20th century, a dense migratory movement of Portuguese citizens occurred due to an economic crisis. Consequently, many of them moved to Angola in search of better living conditions and employment opportunities.

Keywords: New State; Angola; Colonial Policy; Portuguese Emigrants.

1 INTRODUÇÃO

Entre os anos finais do século XIX, reuniram-se na cidade de Berlim (Alemanha) representantes de países da Europa Ocidental, cuja economia estava desenvolvida com base na industrialização e em processo de expansão, dentre eles Bélgica, Espanha, Dinamarca, Inglaterra, Holanda, França, e Portugal, com a finalidade de traçar as fronteiras de seus domínios coloniais e, assim, evitarem a emergência de conflitos entre si. “Se esta conferência teve lugar fora do lugar do conflito, conclui-se logicamente que nenhum representante africano esteve presente nessa Conferência que trouxe consequências nefastas para a África”(CAPOSSA, p.13, 2005).

Após a Conferência de Berlim, na qual foi sancionada a divisão do território do continente africano entre as potências econômicas e políticas da Europa Ocidental, o Estado Português criou as condições para a construção do chamado Terceiro Império Português, em territórios do continente africano com os quais já mantinha relações de longas datas. Para tanto, instaurou uma política de empreendimentos industriais e agrícolas intensificada, através do Estado Novo (1926 – 1974), liderado por Antonio de Oliveira Salazar, sobretudo após adotar princípios da ideologia *luso-tropicalismo,* proposta por Gilberto Freyre. Segundo Martins (1999, p.3)

> O luso-tropicalismo, além de ter sido usado pelo aparelho ideológico do regime por forma a servir o interesse político de legitimação do colonialismo português, gozou de um raio de influência mais vasto, repercutindo-se nos campos intelectual e académico nacionais.

Pinto (2017) afirma que a estrutura política e conceitual do lusotropicalismo foi utilizada com autoridade intelectual do Estado salazarista. Gilberto Freyre empregou no seu discurso "português nos trópicos" para intensificar a ideologia civilizatória, do homem branco europeu, sobretudo português. Utilizou-se da nomenclatura "lusotropical" em uma das viagens que fez a convite do governo português em terras lusitanas, "com olhos de homem de estudo" e, para que depois, produzisse um trabalho de reflexão sobre as realidades observadas (CASTELO, 2013).

A respeito do lusotropicalismo, Pinto argumenta que, segundo Gilberto Freyre,

> Portugal teria iniciado no século XV "um novo tipo de civilização", devido ao seu caráter de expansão "singularmente simbiótico de união de europeu com trópico" e, "ao lado desse novo tipo de civilização vir-se-ia desenvolvendo um novo tipo de conhecimento ou saber dos trópicos pelo europeu, para o qual se sugere a caracterização de lusotropicologia" (Freyre, 1960, p. 69). Esse "novo" tipo de saber, que Freyre encontra na colonização lusa, "é um saber experimental". O saber de experiência feito, um tipo de empirismo pragmático, que Freyre afirma já estar presente em Camões. Junto a esse saber, criado na simbiose do português com os povos tropicais, originaram-se práticas fraternas de assimilação. Assimilação cultural e não etnocêntrica. Tais elementos haveriam de fundamentar o alvorecer de uma nova civilização. (PINTO, 2017, p. 150).

O Estado Novo instaurado esteve sob a liderança de António de Oliveira Salazar, o qual, a princípio, era ministro de finanças. Trata-se de um governo muito semelhante ao vivido, no Brasil, sob a égide de Getúlio Vargas (1937 – 1945), caracterizado pela concentração do poder político-burocrático e autoritário, o que lhe permitiu o controle das mídias e meios de comunicação; e nacionalismo exacerbado.

A respeito das novas práticas de Estado e política colonizadora, a partir de 1926, é importante destacar que foi um Golpe de Estado que levou Salazar ao poder, junto com as forças militares, no contexto de uma crítica situação econômica vivida por Portugal, expressa entre outras variáveis pela alta taxa de desemprego em consequência da Primeira Guerra Mundial e, posteriormente, pelos efeitos da Quebra da Bolsa de Nova Iorque, em 1929, afetando a economia do país, mas de alcance internacional. (RIBEIRO, 2004).

Salazar "era contra o Comunismo pelo seu caráter "subversivo"; mas, também contra a democracia liberal porque teria trazido os problemas de ordem econômica, especialmente no período em que ele era Ministro das finanças, entre 1928 e 1932", assim afirma Mendonça (2018, apud, TORGAL, 2001, p. 299 e 300).

A respeito do novo projeto colonial português, Pinto (2017, p. 145) sublinha que "o Estado salazarista procurava a essência de si nas práticas ditas civilizadoras da velha conquista colonial. Não buscava novas colônias, mas colonizar efetivamente aquelas que já lhe pertenciam há séculos". A respeito deste projeto, um dos aspectos mais importantes a ser destacado é a

legislação que fundamentou o Estado Português e suas relações às colônias na África. Dentre elas o Ato Colonial de 1930 e a Constituição Corporativista nos anos posteriores.

Um governo totalitário como este construído no Estado Novo, segundo Arendt (1989, p. 512), "adota métodos de intimidação, os meios de organização e os instrumentos de violência do conhecido arsenal político da tirania, do despotismo, e das ditaduras".

As condições de vida na metrópole não eram boas e a onda migratória era cada vez mais crescente devido a falta de liberdade; a escassez de alimentos e as altas taxas de inflação. Nesse contexto, muitos portugueses foram à procura de outros lugares ou melhores condições para sobreviver. Um dos principais destinos foram as colônias, e nesta, especificamos, Angola. Segundo Flores,

> A Angola descontraída representava a possibilidade de liberdade sem o controle exacerbado do Estado Salazarista, além da experiência de estar em um dos locais mais prósperos e livres do Império. Estar na colônia significava usufruir de uma prerrogativa fundamental: ser branco. Isso era símbolo de civilização e hierarquia social, independente da condição social alcançada na colônia. Aos brancos era garantido um estágio mais alto na pirâmide social, pois a base estava reservada a africanos. (FLORES, 2016, p. 59)

Sob domínio político de Portugal, muitos funcionários estatais migraram para Angola, a fim de ocuparem cargos e, assim, ao perceberem que ali poderiam estabelecer uma forma de vida melhor, trouxeram as suas famílias, atraindo ainda mais pessoas que passaram a se ocupar do comércio, de indústrias e de pequenos empreendimentos. Estes, pela lógica colonial governavam Angola, cujos modos de vida fundamentavam-se na hierarquia racial e social, constituindo-se numa elite colonial. A respeito desta questão, Castelo destaca que,

> A política colonial do Estado Novo nas décadas de 1930-1940 andava longe da teoria de Gilberto Freyre. Armindo Monteiro, ministro das Colónias entre 1931 e 1935, e principal ideólogo da «mística imperial», filia-se nas teses do «darwinismo social». Não concebe um relacionamento harmonioso e fraterno, numa base igualitária, entre brancos e negros. Atribui a Portugal o "dever histórico" de civilizar as "raças inferiores" que se encontram sob o seu domínio. Trata-se de proteger os "indígenas", de os converter ao cristianismo, de os educar pelo (e para) o trabalho, de os elevar moral, intelectual e materialmente. A oposição rígida entre "civilizados" e "primitivos" acarreta a negação dos valores alheios e inviabiliza a perspectiva de reciprocidade cultural. Além disso, o modelo de desenvolvimento económico das colónias assentava na mera exploração dos recursos naturais e da mão-de-obra africana, através do trabalho forçado e das culturas obrigatórias, em benefício dos interesses da metrópole e dos colonos europeus. (CASTELO, 2013).

Além de documentos oficiais, como as legislações e discursos proferidos por Salazar, produzidos a respeito das relações entre Portugal e suas colônias, há também, lembranças ainda presentes na memória de emigrantes portugueses e nativos das colônias.

Em relação a Angola, utiliza-se relatos orais de emigrantes portugueses e descendentes, cujos pais vieram para Angola no início da década de 1950, do século XX, moradores na Vila de Calulo, sede do município do Libolo, na Província do Kwanza Sul, onde, ainda hoje se verifica fortes registros dos períodos coloniais. Estes relatos são fragmentos importantes para reconfigurar-se nuances do perfil das relações sociais constituintes da sociedade colonial portuguesa em Angola.

A pesquisa é de natureza qualitativa, fundamentada na abordagem histórica. A priori, entendemos que por se tratar da materialidade do colonialismo português em África, no contexto da expansão do capitalismo ocidental, bem como por seus impactos sobre as relações sociais e processos migratórios, adota-se pressupostos na perspectiva interdisciplinar articulando História Social, História Política e Estudos Pós-coloniais.

Desta forma, a metodologia utilizada baseia-se em pesquisa bibliográfica e documental, utilizando legislação colonial portuguesa, discursos políticos de protagonistas do Estado Novo, obras historiográficas e relatos orais. As fontes documentais nos permitem analisar como se desenvolveram as ações do colonialismo português, e por meio dos depoimentos orais podemos compreender as experiências vividas pelos sujeitos históricos envolvidos no processo colonial, nativos e emigrantes portugueses.

No campo da História Social, adota-se a perspectiva de que "os acontecimentos públicos são parte da textura de nossas vidas. Eles não são apenas marcos em nossas vidas privadas, mas aquilo que formou nossas vidas, tanto privadas como públicas" (HOBSBAWM, 1994, p.13). Assim, nos permitem interpretar as relações estabelecidas entre colonizadores e colonizados, bem como as dinâmicas racial e social presentes na sociedade angolana durante o Estado Novo.

Além disso, a pesquisa também dialoga com os Estudos Pós-Coloniais, desta forma, utiliza-se do entendimento de Frantz Fanon (2008), que nos faz compreender como o discurso civilizador e a ideologia do lusotropicalismo atuaram em Angola, como os mecanismos de dominação cultural, racial e social produzidos pelo sistema colonial.

A memória também encontra centralidade nesta pesquisa, pois, conforme, Jacques Le Goff (1990, p.423) salienta ela tem a "propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas". Nesse sentido, cabe destacar que o Estado Novo é analisado como um sistema político autoritário que utilizou mecanismos legislativos, administrativos e ideológicos para assegurar o domínio colonial, portanto, encontra fundamentos na História Política.

Desta forma, a análise das fontes foi realizada buscando identificar permanências, rupturas e encontros ocorridos por força do movimento migratório durante o regime salazarista, e as memórias dos sujeitos que vivenciaram a experiência colonial em Angola.

2 O COLONIALISMO PORTUGUES E A MIGRAÇÃO PARA ANGOLA:

2.1. A PRIMEIRA FASE COLONIAL E A MIGRAÇÃO PORTUGUESA PARA ANGOLA

As políticas coloniais executadas durante o tempo do Estado Novo, sob o comando de Salazar, tiveram duas fases. A primeira iniciou em 1926 e foi até meados da década de 1940 e a segunda começa após a Segunda Guerra Mundial com uma nova estrutura geopolítica baseada na ideologia luso-tropicalista, para escamotear a sua nova dimensão ditatorial no contexto internacional da época.

Para a efetivação das políticas coloniais do Estado Novo, o aparato legislativo foi fundamental. Em seu conjunto, o Estatuto dos Indígenas, de 1926, tem um destaque excepcional ao definir, com base no discurso racial, que "os indivíduos de raça negra ou dela descendentes não eram parte da nação portuguesa, e a sua integração dependeria de uma "transformação gradual dos seus usos e costumes" (NETO, 2015, p. 122).

> A governação ultramarina de Portugal obedeceu historicamente à norma cristã, humanitária o patriótica de manter e civilizar as populações indígenas do nosso vasto domínio colonial e de as incorporar fraternalmente no organismo político, social e económico da Nação portuguesa Sob a influência honrosa (DECRETO N.° 12.533 p. 1667).

Esta classificação e definição dos naturais das colônias indicam que as legislações para o ultramar tinham o objetivo de negar direitos a eles, impedindo-os de ter acesso à cidadania, considerando-os como inferiores aos portugueses tal como fora ratificado, posteriormente, com o Ato Colonial, de 1930.

Em relação ao Ato Colonial, vale dizer que se trata de um documento legislativo marcante no contexto do cenário geopolítico do Estado português, definiu as diretrizes administrativas e religiosas, fortemente centralizadoras e, principalmente, porque eliminava qualquer possibilidade de participação ou representação política das colônias nas instâncias do poder político-burocrático, pois, conforme o seu Artigo 2º:

> É da essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações indígenas que neles se compreendam, exercendo também a influência moral que lhe é adstrita pelo Padroado do Oriente. (PORTUGAL, 1930, p.35)

Conforme Martinez (2010), as legislações portuguesas tinham objetivos explícitos e implícitos quanto à lógica de sua política colonial, isto é, a exploração social e econômica de suas colônias, mascarada por meio dos discursos de "melhoria" da qualidade de vida dos colonizados. A respeito deste procedimento, Martinez destaca que,

> Em relação aos métodos utilizados pelos colonizadores para melhoria das condições morais dos indígenas, temos que, em muitos casos, a estratégia utilizada pelos portugueses foi uma tolerância seletiva. Toleravam-se alguns

> hábitos, todavia impunham-se muitos outros, sendo esses outros os que eram materialmente proveitosos aos portugueses. Um terceiro fator soma-se aos anteriores. Além de educar e ensinar a língua deveria ser dada uma qualificação jurídica aos indígenas, a fim de que direitos e deveres pudessem ser assegurados e exigidos. Este era o objetivo explícito. **O implícito era saber como retirar aos indígenas os seus direitos à propriedade do solo, à sua liberdade de ir e vir, a sua liberdade de ter os seus "deuses", de contratar os seus serviços, e lhes impor o dever de trabalhar, de pagar impostos, sem que nada disto fosse considerado ilegal. (grifo nosso)**(MARTINEZ, 2010, p. 61).

Em Angola, o Conselho Legislativo foi completamente eliminado uma vez que, conforme salienta Pimenta (2014, p. 252) "subordinaram-se categoricamente os interesses materiais da colônia aos da metrópole". Em 1933, o Ato passou a ser um dos dispositivos integrados na Constituição Corporativista. Acerca deste, Rio (2019) sublinha que

> O protagonismo dos militares na vida política portuguesa decorrerá da sua afirmação durante a I Guerra Mundial. A solução política salazarista passou pela Constituição corporativista de 1933, a primeira que houve no mundo enquanto tal e que vai modelar o denominado" Estado Novo "com todo um novo conjunto de instituições de enquadramento ideológico e de repressão como a Mocidade Portuguesa, a Legião Portuguesa, a PVDE, etc., que se afirmaram ainda mais com o estalar da Guerra Civil de Espanha em 18 de Julho de 1936, conflito no qual Portugal só esteve dissimuladamente envolvido, através de organizações para-militares, como a Legião. (RIO, 2019, p. 514).

A Constituição Corporativista consagrou o governo e o poder de António Salazar, conhecido como II República Portuguesa, ditatorial, repressivo e antidemocrático. Esses adjetivos marcam a maior parte da historiografia quando se refere a esse regime que durou cerca de cinco (05) décadas.

Para os portugueses moradores da Metrópole, essa legislação teria implementado para o Estado e para os seus cidadãos, uma vida apoiada em Autoritarismo e Opressão dos Direitos Fundamentais, conforme salientam Campina e Tomás (2016). Desta forma, as ondas migratórias se intensificaram para as colônias, sobretudo, Angola. O processo de migração que ocorreu durante o governo salazarista, especialmente nos primeiros anos da década de 20 e 30 do séc XX; consistiu não só numa mudança física territorial de pessoas; mas, principalmente, num complexo processo de contato social mediado pelas violências físicas e simbólicas com os nativos da terra, do qual resultaram múltiplas memórias e a construção de perfis de identidade por parte dos emigrantes portugueses a partir da ideologia racial e da cultura econômica colonial, bem como, também, para os nativos.

De forma material, segundo Barreto (2019, p.7), a vida em Angola era vista como melhor do que em Portugal, pois, nas colônias "residiam famílias de origem portuguesa pobres, salta aos olhos e reforça a interpretação de que o que se deseja lembrar é a vida próspera, o paraíso colonial (...) que só existe na memória dos portugueses e luso-angolanos que ainda nutrem uma visão idealizada daquele passado."

Nota-se que essa perspectiva de boa vida está intimamente ligada às condições de trabalho dos portugueses que estavam ali inseridos socialmente, pois existia uma promoção social em comparação com a população angolana, ainda que esta tenha resistido à opressão colonial portuguesa desde os primeiros anos do século XX (PEIXOTO, 2009).

É importante destacar que a população angolana viveu sob Estado de Exceção atrelado às políticas extremamente racistas, embora a sua base legal, contivesse o processo, em termos retóricos, o ideal de transição do homem "primitivo", indígena, para o de cidadão português, por meio da assimilação cultural do indígena, considerado primitivo. Nesse processo, conforme compreende Castelo

> Os migrantes – mesmo no período de expansão e consolidação da administração colonial – tinham consciência de que se iam instalar num espaço de desigualdade, no qual estariam em situação permanente de superioridade relativamente à restante população. Devido à sua inserção no estrato dominante da sociedade colonial, era-lhes garantido acesso privilegiado ao poder político, social, económico e simbólico. As oportunidades acrescidas de promoção social, a abundância de mão-de-obra barata e subjugada, a certeza de um estatuto inquestionável perante o conjunto da população africana – largamente maioritária – terão influenciado na decisão de migrar.(CASTELO, 2009).

Conforme Fernando Pimenta (2004), a população angolana era classificada em brancos, mestiços e negros No que se refere às dinâmicas sociais e raciais durante o Estado Novo, a população branca em Angola teve um crescimento acelerado ao longo do séc. XX.

Segundo Pimenta, ela "representava 5% do total da população angolana, que se situava nos seis milhões de habitantes, ou seja, era a segunda maior comunidade branca do continente africano, logo a seguir à da África do Sul" (PIMENTA, 2017, p. 227). Os angolanos assimilados representavam 1% da população. Os indígenas, ou seja, os demais da população angolana eram os 94%, de cujo contingente era recrutada a mão de obra para o trabalho forçado. O referido autor ainda destaca que não era só a raça o pressuposto de discriminação; mas, a naturalidade, considerando que o branco nascido em Angola, também, distinto do nascido na Metropole, pois,.

> No entanto, branco também foi usado num sentido muito mais restritivo, pelas próprias autoridades coloniais portuguesas durante o Estado Novo, para definir exclusivamente os indivíduos de pele clara nascidos na Europa. De fora ficavam os brancos, filhos de colonos, naturais de Angola, que eram remetidos para uma nova categoria, a dos euro - africanos. Isto significa que, pelo menos durante um certo período, os teóricos da ditadura colonial de Salazar consideravam que a naturalidade poderia de alguma forma determinar a raça de um indivíduo. Os euro-africanos não gozavam exactamente dos mesmo direitos dos brancos europeus – os "autênticos", os "puros" –, sofrendo por isso a discriminação económica, cultural e política exercida pela potência colonial, ainda que de forma muito menos violenta da que era vítima a maioria negra. (PIMENTA, 2017, p. 234)

Em termos econômicos, Salazar fomentou a economia de Angola por meio, principalmente,

do cultivo de algodão, cana de açúcar e café, tornando-a uma de suas colônias mais lucrativas. Conforme Nascimento,

> Foi implantada no campo uma série de culturas agrícolas obrigatórias, como o algodão e o café, o que tornou a vida dos nativos angolanos ainda mais difícil, pois foram forçados a abandonar o cultivo de gêneros alimentares o que os deixou em uma situação de vulnerabilidade ainda maior em momentos de seca e intempéries climáticas. (NASCIMENTO, 2016, 286)

Conforme a lógica da economia colonial, do Estado Novo, o "indígena era obrigado a produzir determinado produto e a vender sua produção integral para o estado colonial ou uma companhia privada", não com o valor de mercado internacional, mas com as determinações de preços e valores da metrópole, segundo afirma Bittencourt (2013, p. 305).

Nesse contexto, a migração portuguesa – espontânea ou planejada, para as terras angolanas, cumpria o objetivo importante de garantir o domínio político e econômico da colônia, por meio exercício de cargos na administração, em indústrias, nos comércios, nos serviços e na exploração agrícola.

Considera-se importante afirmar que os primeiros anos do século XX, foram sobretudo de formação de base legislativa para o que ainda viria acontecer na segunda metade do século, tempo no qual ocorreu um aumento significativo das migrações, principalmente, após a Segunda Guerra Mundial porque criou as condições econômicas mais favoráveis, para o referido evento uma vez que "a emigração estava associada à expatriação masculina ditada pela pobreza, fixação nas colónias podia ser um (re)começo de vida noutro pedaço da Pátria, ditado por anseios de promoção social da família nuclear"(CASTELO, 2004, p.19).

Claudia Castelo (2004, p. 20), ao analisar os fluxos migratórios para Angola e Moçambique no século XX, afirma que "o financiamento da viagem por parte de entidades empregadoras privadas (empresas, indústrias, etc.) era mais comum no caso de Angola, pois, nesta colónia se verificava a maior intensidade das actividades económicas".

Não é demais lembrar, conforme Cláudia Castelo, que o governo colonial Português, preocupava-se, também, com o perfil político-ideológico dos emigrantes para as suas colônias. Assim considerando,

> Em 1947, a emigração para o estrangeiro é suspensa temporariamente. Pretendia-se «regulamentar a emigração portuguesa, tendo em conta a protecção devida aos emigrantes, os interesses económicos do País e a valorização dos territórios do ultramar pelo aumento da população branca» (decreto n.º 36199, de 29 de Março). No ano seguinte é promulgado um decreto que regula a entrada de naturais nas colónias, mas ainda com muitas reservas (decreto n.º 37196, de 27 de Novembro). Mantém-se a oposição oficial à migração de estrangeiros para as colónias portuguesas em África (sobretudo para impedir a 'desnacionalização' dos territórios e a penetração do «perigo vermelho») (CASTELO, 2009)

2.2 SEGUNDA FASE DO COLONIALISMO PORTUGUÊS

Não é demais lembrar que foi instaurado, no pós guerra, uma nova conjuntura geopolítica no mundo. Por um lado, a considerada Guerra Fria e, em seu contexto, a criação da ONU-Organização das Nações Unidas, em 1945, para manter a segurança e paz internacional, além da promoção de direitos humanos.

> Artº. 1 Os objetivos das Nações Unidas são: 1. Manter a paz e a segurança internacionais e para esse fim: tomar medidas coletivas eficazes para prevenir e afastar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão, ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos, e em conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajustamento ou solução das controvérsias ou situações internacionais que possam levar a uma perturbação da paz; 2. Desenvolver relações de amizade entre as nações baseadas no respeito do princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal; 3. Realizar a cooperação internacional, resolvendo os problemas internacionais de carácter económico, social, cultural ou humanitário, promovendo e estimulando o respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião; 4. Ser um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução desses objetivos comuns. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945, p. 5 e 6).

Na perspectiva de inibir uma nova onda colonial, a ONU passou a defender e reconhecer a autodeterminação dos povos como um direito fundamental, a partir de dois novos documentos legislativos importantes, a *Carta da Organização das Nações Unidas*, criada em 1945, e a *Declaração Universal dos Direitos do Homem* (1948).

> Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos fundamentais do ser humano, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,
> Considerando que os Países-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do ser humano e a observância desses direitos e liberdades,
> Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,
> Agora portanto a Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Países-Membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição. (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948, p. 1).

Desta forma, cabe destacar que Angola, enquanto colônia de Portugal, não fazia parte dos países-membros integrantes da ONU. A partir de então, os movimentos anticoloniais ganharam força, que em pese a historiografia tende a mostrar uma África passiva, tem-se que muitos atos de resistência foram fundamentais em países como Gana e Argélia, que já tinham a independência como realidade. Em se tratando de Angola, foi somente a partir da década de 60 que as lutas armadas pela libertação de Portugal tornaram-se mais expressivas.

> Em Angola, a dominação colonial, conjugada com a ditadura salazarista, proibiu a formação legal de partidos políticos. Clandestinamente e por iniciativa do Partido Comunista Português, constituíram-se, em Luanda por volta de 1948, três organizações revolucionárias dirigidas por jovens intelectuais: a Comissão Federal Angolana do Partido Comunista Português, a Comissão de Luta das Juventudes contra o Imperialismo Colonial em Angola e a Angola Negra . As mais significativas ações em meio urbano deveriam, portanto, ser atribuídas à própria iniciativa dos africanos locais. Em Angola, variados grupos muito ativos se haviam constituído entre as duas guerras, mantendo o seu poder de pressão após 1945: a Liga Nacional Angolana e a ANANGOLA (Associação Regional dos Naturais de Angola), ambas particularmente influentes junto aos mestiços de Luanda, a primeira atuando sobretudo em favor das reformas econômicas e sociais, ao passo que a segunda privilegiava a ação cultural. (M'BOKOLO, 2010, p.232).

Em vista disso, Portugal reconfigurou as suas práticas repressivas de seu governo em relação ao Ultramar. A este respeito, no contexto dessa conjuntura do pós-guerra, João Pinto, destaca que,

> (...) a geopolítica bipolar dos EUA e da União Soviética (URSS) se impunha. Salazar e seus ideólogos procuraram nesse contexto, uma alternativa que não transfigurasse a historicidade de Portugal no mundo e que não se subordinasse ao domínio de um dos polos hegemônicos a maior herança dessa historicidade - o Império Ultramarino. Salazar lutou contra a bipolaridade, não se dispôs a ficar ao lado dos EUA, foi um parceiro esquivo, arredio da política internacional desse país. Mas também foi francamente anticomunista com a URSS. Salazar e seus ideólogos apresentavam-se ao mundo, como antiliberais e anticomunistas, aspecto que demarcava o cariz essencialmente fascista do regime.(PINTO, 2010, p.452)

Salazar foi definido como neutro durante a II Guerra Mundial, fazendo concessões e jogos diplomáticos, entretanto, precisou se reinventar politicamente para manter o Ultramar intacto. Aos olhos da comunidade internacional, era visto como imprudente, pois, em regra, não obedecia e violava as novas determinações jurídicas em prol dos Direitos Humanos, porque compreendia que não deveria dar informações ou prestar contas à comunidade internacional. Por isso, ele recebia muitas críticas por considerarem que o seu governo era do tipo facista.

A Revista Time, em 1946, fez uma publicação com a foto de Salazar, sob a forma de uma crítica ao Estado novo: *"Portugal's Salazar: Dean of Dictators"*- Salazar de Portugal: Decano dos Ditadores (TIME MAGAZINE 1946).

Figura 1: Capa da revista com foto de Salazar.

Figura 2: Mapa de Portugal (séc. XX)

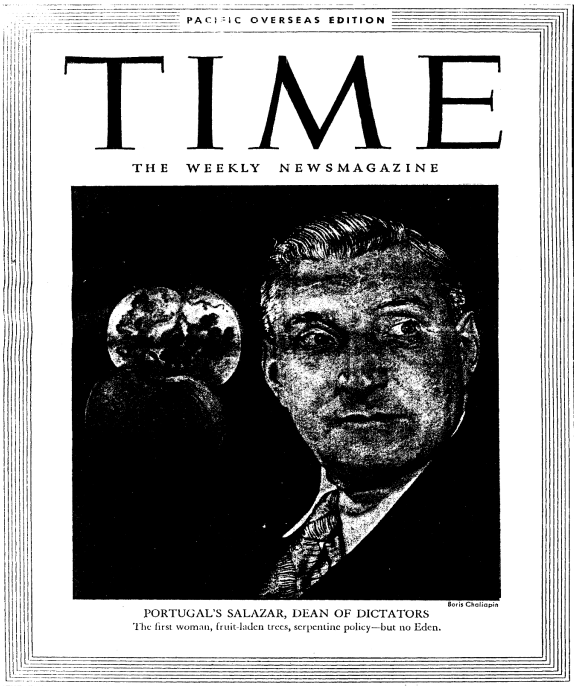

PACIFIC OVERSEAS EDITION

TIME

THE WEEKLY NEWSMAGAZINE

Boris Chaliapin

PORTUGAL'S SALAZAR, DEAN OF DICTATORS
The first woman, fruit-laden trees, serpentine policy—but no Eden.

FOREIGN NEWS

any other labor conflict. The United Nations is barely mentioned, because Portugal is not a member. Since there is sometimes courtesy, if not honor, among dictators, Salazar has permitted no mention of the controversy between U.N. and Caudillo Francisco Franco.

M.U.D.-Slinging. How do the people like their strait jackets? Few dictators ever know. Salazar found out last fall when he suddenly proclaimed freedom of the press and free elections for a new National Assembly. After a few days' hesitation, opposition groups which had scarcely suspected one another's existence came out of the underground. Two weeks after the proclamation, in a rented schoolroom on Lisbon's Rua do Benformoso, the first meeting of the Movimento Unidade Democratica (M.U.D.) was held. Much to M.U.D.'s surprise, supporters poured in by the thousands. Every paper except two Government sheets supported M.U.D. in a campaign of invective against Salazar, who was shocked by the hatred he had fomented by 20 years of suppression.

When the Government realized that it might be beaten at the polls, it made three decisions that stopped M.U.D.: 1) refusal to postpone the elections long enough for M.U.D. to organize a campaign; 2) refusal to open the voting registration books, long neglected by many Portuguese, who scorned controlled elections; and 3) warnings that, whatever the outcome at the polls, the new freedom would end on the day after the election. M.U.D. refused to play under those rules; only Salazar's candidates appeared on the ballots. German-trained political police poured on opposition party headquarters, took recalcitrants to jail, snapped muzzles back on newspapers. Army officers who had enrolled in M.U.D. were demoted; "disloyal" students were flunked. Fear replaced brief hope as the country slipped back into bitter, sullen acquiescence, with little chance that Salazar would ever make another gesture toward keeping his old promise that his dictatorship was merely a "transition." Salazar, at 57, had now become dictator for life, unless revolt unseated him.

The Little Priest. Other modern dictators had been men so evil that their personalities obscured the inherent evil of dictatorship. Franco was a barrack-room bully, Mussolini a strutting liar, Hitler a raving sadist and Stalin a bloody-minded professor of the art of power. But Salazar was a virtuous man—selfless, intelligent, efficient. If despotism could be benevolent, Salazar's character was ideal material for "the good dictator."

Born at Santa Comba Dão, not far from Europe's second oldest university, in a typical pink-walled Portuguese village, he had made such good marks in grade school that his peasant mother, whom he worshiped, called him "the little priest." He entered a seminary, but later

Portugal

Tower of Belém

Oporto

Coimbra

Nazaré

Santarem

Lisbon

Estoril (award record)

Setúbal

Beja

Azores 900 mi.

Cape Verde Is. 730 mi.

Sagres (Prince Henry, the Navigator, had his observatory and school here.)

Olhão

0 50 25 50 mi.

TIME Map by R.M.Chapin, Jr.

TIME, JULY 22, 1946

15

Fonte: (1946), "Portugal's Salazar, Dean of Dictators", Fundação Mário Soares / DMJ - Documentos 50º MUD Juvenil, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_94166 (2026-5-26).

Para comunidade internacional, Salazar era visto como um ditador e péssimo governante, devido às suas práticas governamentais. A Revista foi censurada pelo governo e proibida de ser vendida em Portugal.

Considerando o teor das críticas a ele imputadas, a primeira mudança legislativa veio com a revogação do Ato Colonial (1930) e, depois, com a nova Constituição da República Portuguesa de 1951, por meio da qual promoveram a mudança de nomenclatura *do termo Colônia* para o de "Província". Entretanto, em termos de administração ocorreram poucas mudanças significativas, pois, tratava-se de uma forma de "driblar as pressões internacionais com o fim do colonialismo" (PEIXOTO, 2009, p.15).

Nesse contexto, a gestão colonial portuguesa precisava de meios para justificar a permanência do sistema colonial. Conforme afirma Peixoto (2009, p.17). "Para tanto, a tônica dominante da nova política ultramarina passaria a ser a "assimilação" respaldada pela recuperação do lusotropicalismo, que pretendia ser uma teoria interpretativa das relações dos portugueses com os povos das áreas tropicais". Assim sendo, segundo Barros,

> Portugal, alinhado com o discurso do Lusotropicalismo, realizou mudanças na legislação legal a fim de incluir ideias como a assimilação e concessão de cidadania portuguesa aos povos do ultramar e a autonomia administrativa dos poderes locais nas províncias. A inclusão destes pontos seria de extrema importância para o futuro ultramarino português, uma vez que seriam argumentos postos perante a ONU que buscariam mostrar que a relação de Portugal com suas províncias não era mais de metrópole para colônia, mas, de um Estado único.

(BARROS, 2013. p. 51 e 52).

Ainda sobre essas mudanças legislativas e a advento da década de 1950, Neto (2015) argumenta acerca do Estatuto dos Indígenas, o seguinte,

> Em 1954, Portugal produziu uma versão do Estatuto ainda mais detalhada e, na prática, mais restritiva, apesar de proclamar "a preocupação de […] considerar situações especiais em que ele [o indígena] pode encontrar-se no caminho da civilização, para que o Estado tem o dever de o impelir". Quando outras potências coloniais aceitavam já a inevitabilidade das independências africanas e se apressavam a conceder direitos de cidadania, totais ou parcelares, aos colonizados, Portugal remava contra a maré. Porém, tentando conciliar a segregação nas colônias com a propaganda do "Portugal pluricontinental e plurirracial", o Estatuto dos Indígenas de 1954 chamava-lhes "indígenas portugueses das províncias ultramarinas". Mas a lei continuava a tratar como não-cidadãos essa enorme maioria da população colonizada. A situação só mudou em 1961, após o eclodir das revoltas anticoloniais em Angola que levaram o governo de Salazar a pôr fim ao regime do indigenato nas colónias portuguesas. (NETO, 2015, p. 122)

Tal como destaca Pinto, nesse processo, o pensamento de Gilberto Freyre, sociólogo brasileiro, se tornou fundamental para a propaganda salazarista, porque tinha reconhecimento internacional e estava defendendo a teoria de uma assimilação cultural, e, por isso, foi considerado um termo estratégico para a "defesa da unidade do Império" (PINTO, 2009, p.462). Por isso, ele foi convidado a realizar visitas pelo ultramar da administração colonial portuguesa.

Assim, a partir da década de 1950, o Estado colonial Portugues se apropriou da ideologia lusotropicalista, a princípio rechaçada, e a ideia da mestiçagem como características de um Estado multirracial, no qual se verificava a "vivencia de negros e brancos em harmonia". Entretanto, os bairros criados sob o controle de Salazar entram em contradição com a política assimilacionista, porque eram "manifestado através de regras rigorosas, códigos sociais prescritivos e violência simbólica, afetando aspectos que variavam desde vestimentas até práticas religiosas e dietárias.", tal como salienta Teixeira (2024, p. 20).

> A categoria de assimilado desempenha um papel crucial na compreensão das tensões que surgiram entre os crioulos e as famílias tradicionais já integradas na burocracia colonial portuguesa, contrastando com a emergente categoria social de assimilados que reivindicavam seu espaço tanto nas cidades quanto no aparato estatal colonial. Os negros e mestiços não assimilados eram categorizados como indígenas, sujeitos a rigorosas regulamentações trabalhistas e ao pagamento do imposto indígena. Com o tempo, este imposto foi modificado para incentivar a transição dos indígenas para o mercado de trabalho formal, abandonando seus métodos tradicionais de produção doméstica. (TEIXEIRA, 2024, p.48)

Cabe, entretanto, esclarecer a definição de crioulo dentro da sociedade angolana, que se diferencia do que conhecemos enquanto história brasileira. Nascimento (2011, p. 3) explica que "em se tratando do continente africano o crioulo eram indivíduos mestiços biologicamente e que adquiriram, em graus variados, determinados valores europeus", também identificados como destribalizados.

Desta forma, surge com os angolanos uma nova categoria sócio-racial, chamada

destribalizados, que é um intermédio entre o indígena e o assimilado na missão civilizadora. A respeito destes, Pinto (2010) compreende que eram constituídos por três (03) categorias - a primeira eram os antigos agricultores das margens dos rios Cuanza e Lukala; a segunda eram os antigos dependentes das elites que emergiram do tráfico de escravo, mas, em decadência; e a terceira eram os vindo do interior – os chamados indígenas.

Os assimilados, entende-se que se trata de um status social e jurídico, pois, embora nascidos na colônia, precisavam se submeter às regras impostas pelo colonialismo português, e assim, adquirir uma nova identidade. Conforme Nascimento (2011, p. 8). "Eles tinham que pagar mais impostos do que os "indígenas", mas podiam ocupar baixos cargos na administração colonial e eram dispensados do trabalho "voluntário", extensível e compulsório a todos os indígenas".

Neto (1997, p. 354) ao se referir acerca do censo da população angolana e a mestiçagem, destaca que, em 1960, Angola possuía o dobro na população mestiça de 1940; pois, os anos 1960 "indicava para o total da população civilizada de Angola 41 756 pretos não indígenas, e 53 392 mestiços". Os mestiços, em suma maioria, tinham "hábitos e costumes indígenas, desconhecendo a maior parte deles os mais rudimentares princípios da língua portuguesa, sendo o grosso destes constituído pelos mestiços educados na sanzala, desconhecedores do pai". (NETO, 1997, 354).

> Assim, Portugal, sob a governação de Salazar, na reconstrução pós II GM teve um papel de "omissão" sob a batuta do "Orgulhosamente sós", lema que estava sempre presente nas suas ações de propaganda e nos seus discursos, conseguiu gerir uma imagem díspar da realidade, violando todos os documentos internacionais de Direitos Humanos, em particular com a Guerra Colonial. Em conclusão, não podemos deixar de salientar a disparidade entre a sua retórica de Direitos Humanos e a sua ação, mantendo sempre relações internacionais diplomáticas, minimamente expressas ou assumidas internacionalmente, promovendo uma vida social de medo, violência e ações punitivas para com os portugueses. (CAMPINA; TOMÁS, 2016, p. 78 e 79).

Um dos momentos emblemáticos do Estado Novo foi discurso proferido por António de Oliveira Salazar, na Assembleia Nacional, em Lisboa, no dia 25 Novembro de 1947 abordando, principalmente, a respeito da importância do continentes africano com as suas gentes, em relação aos efeitos do pós guerra para as principais potências econômicas europeias ocidentais, exaltando a supervalorização em manter a sua colonização como solução para a sua recuperação econômica nestes termos,

> Por feliz coincidência ou providencial disposição, os destinos de toda a África são solidários com a Europa do ocidente (...). Uma política concertada de defesa e de valorização económica porá ao dispor do Ocidente produtos e riquezas que aumentarão de maneira assombrosa as suas possibilidades de vida e a sua contribuição para o intercâmbio mundial. A África é base suficiente para a política que se deseje fazer (SALAZAR, 1951, p.585)

Como se pode notar, as políticas coloniais de Salazar eram bem precisas quanto aos seus objetivos, ou seja, não perder nenhuma colônia e os benefícios que estas geram para Portugal. Na

perspectiva de tentar impedir o avanço das lutas anticoloniais que se intensificam no continente africano, a estratégia era utilizar-se de teorias, tais como a do lusotropicalismo e modificar seus discursos, como de fato aconteceu. Salazar passou a afirmar uma integração e tolerância racial, que nunca existiu dentro das colônias, muito pelo contrário, as colônias africanas travaram grandes batalhas para conseguir se libertar do nacionalismo português.

No que se refere aos emigrantes portugueses, em Angola, Peralta e Góis (2021, p. 65), em sua análise acerca da trajetória de uma família de madeirenses que migrou para Angola, salientam que "em todos os casos, a história da colonização e da descolonização guardou para os homens de uma geração a guerra (ou a deserção e exílio) como destino", sem desconsiderar que, posteriormente, seus descendentes foram recrutados pelo governo português para lutarem contra os movimentos de libertação nacional de Angola.

Nos anos 1960. as lutas anticolonialistas ganharam força entre os nativos e os os colonos brancos, por meio do espírito nacionalista influenciando os brancos naturais de Angola. Afinal, as críticas ao regime ditatorial contribuíram para a emergência de muitos movimentos nacionalistas, tais como o Movimento de Libertação Nacional de Angola e o Partido Comunista Angolano (MLNA-PCA). A respeito deste processo, Flores destaca que,

> Portugal, politicamente dividido e enfraquecido, viu crescer uma forte oposição ao herdeiro de Antônio Salazar, Marcelo Caetano, que assumiu a liderança do país após 1968 e permaneceu até 1974. A Revolução que derrubou o Estado Novo, em abril de 1974 foi o ápice que precipitou o processo de independência das colônias na África. A guerra colonial iniciada em Angola em 1961, na Guiné-Bissau em 1963 e em Moçambique em 1964, enfraqueceu o governo de Marcelo Caetano. (FLORES, 2019, p. 61)

A queda do Estado Novo e a intensificação das lutas em torno do processo de independência fizeram com que muitos emigrantes portugueses perdessem o "status de senhores da terra", porque a sociedade angolana não representava mais o cenário ideal de viver. Nesse contexto, muitos partiram em busca de um recomeço - alguns para países próximos; mas, a maioria retornou para Portugal. Ainda sobre os anos finais da colonização portuguesa, Cláudia Castelo afirma, o seguinte,

> Aquando da descolonização, em 1975, afluíram a Portugal cerca de meio milhão de portugueses que viviam permanentemente em Angola e Moçambique. Fechava-se, assim, o ciclo migratório ultramarino, marcado por ambiguidades e obstáculos de diversa natureza. As questões identitárias forjadas naquela dupla expatriação – 1) saída voluntária da «Pátria mãe» e fixação no ultramar; 2) abandono 'forçado' da pátria adoptada em África e retorno à antiga metrópole –, essas continuam em aberto. (CASTELO, 2009)

2.3 MEMÓRIAS DOS EMIGRANTES PORTUGUESES EM ANGOLA.

As memórias de colonos e de seus descendentes revelam contradições — entre a nostalgia e o reconhecimento da exploração — que ajudam a compreender os legados do colonialismo no presente. Há muitos relatos orais que nos fazem compreender através dessas memórias, como se deu a vida e a conjuntura social dos emigrantes e nativos inseridos no colonialismo português durante o Estado Novo salazarista, com a sua política colonial e o uso do lusotropicalismo. A respeito desta questão, Pimenta argumenta o seguinte,

> Neste contexto, apesar da desestruturação do colonialismo demográfico, pela evacuação dos colonos brancos em 1975, a memória da colonização portuguesa desempenha um papel central no processo de construção da nação pós - colonial em Angola. A este respeito, são claras as continuidades entre o período colonial e o pós - independência, em especial ao nível do processo de criação da identidade nacional angolana. Assim, a natureza permanente do colonialismo demográfico não se esvaneceu de todo, continuando pelo contrário a condicionar o entendimento que a sociedade angolana tem de si mesma e do seu passado. E, muito embora os portugueses nunca tenham conseguido "reproduzir" a sociedade metropolitana no continente africano, não havendo lugar à formação de um novo Brasil, tão pouco de uma "Nova Lusitânia", o fato é que Angola é um país com fortíssimas ligações a Portugal, em termos económicos, sociais, culturais e até políticos. (PIMENTA, 2017, p. 228)

Acerca desta questão, em Angola, Agostinho salienta que,

> As marcas da evolução histórica do passado colonial português estão presentes sob várias formas, muitas destas marcas são representadas e movidas ao longo do tempo, através de pessoas que testemunharam a discriminação racial numa sociedade extremamente racista que foi a sociedade colonial em Angola. Numa situação colonial, o espaço (público ou privado) reproduz a ordenação das classes e a ordenação do social, criando rupturas no âmbito racial, económico e social. (AGOSTINHO, 2019, p. 413).

Ainda segundo o referido autor, (2019, p. 414), "as marcas deixadas pela acção colonial em Angola transformaram - se em memórias, que podem ser elevadas para uma memória colectiva, servindo-se dela, podemos conhecer o passado".

Em 2013, foi realizada a coleta de dados orais, pelo professor Dr. Josenildo J. Pereira, relativo às memórias de emigrantes portugueses durante do Estado Novo, em Angola, especificamente, na Vila do Calulo, sede do município do Libolo, onde, ainda se verificam fortes registros dos períodos coloniais, na Província do Kwanza Sul.

Um desses relatos é o da D. Maria do Céu, que migrou com a família para Angola - por determinação do pai, foi aos 15 anos para Angola, em 1953. Ela ao ser perguntada se concordava com os argumentos de nativos que os portugueses emigrantes os exploravam, ela respondeu que não porque se havia a exploração, ela era feita pelo governo de Portugal, porque era ele que controlava os preços dos produtos exportados para lá.

Da análise deste argumento, compreende-se que apesar do status de "civilizado" que o emigrante português gozava na sociedade angolana, ainda existia relações de subalternidades entre os brancos da Metrópole e os das colônias, e entre estes, principalmente, em relação papel

econômico que cada pessoa exercia, pois, colonos brancos exerciam cargos de administração, e uma grande quantidade de pessoas viviam do comércio; da oferta de serviços que geram condições financeiras pouco favoráveis.

No referido relato verifica-se aspectos das relações de gênero, mediando esse processo. Por um lado, tem-se o pai, o"homem da casa" que saiu de Portugal, em busca de trabalho e melhores condições de vida na colônia. E, por outro lado, a esposa e filhos que foram, depois, levados para a Colônia.

Acerca deste procedimento, Peralta e Góis (2021) acentuam, na investigação relativa a trajetória de Maria José, filha de emigrante português em Angola, que,

> (...) entre os portugueses estabelecidos nas colônias, vemos que as posições sociais de partida e o gênero, além da "raça", têm um grande peso nas escolhas possíveis e nos percursos de cada pessoa. Enquanto os percursos de vida dos homens numa sociedade marcada pela dominação masculina eram mais autónomos, as escolhas disponíveis para as mulheres eram mais limitadas, embora tanto a autonomia como a limitação variassem conforme a classe e a "raça" de cada um. Maria José, por ser mulher, teve o seu destino ligado à terra onde nasceu e ao marido que se estabeleceu como agricultor. Ainda assim, a sua posição na sociedade colonial seria mais vantajosa do que a das mulheres negras, como a própria reconhece. (PERALTA; GÓIS, 2021, p. 64)

Outro aspecto a ser realçado é a variação linguística, uma vez que o processo de assimilação impôs o português como língua oficial a ser falada pelos que estavam sendo "civilizados". Nas cidades, principalmente, o processo de diferenciação entre o indígena e o assimilado era, justamente, o nível de adaptação destes últimos nos moldes da cultura portuguesa e às políticas coloniais, ou seja, negar a língua materna como instrumento de identidade. Pereira (2019, p. 254) relata que em 2013 "o que predominava no Libolo era o português angolano falado pela maioria dos adultos, jovens e crianças – homens e mulheres pois, a língua local, isto é, o *Quimbumdo* só os poucos idosos ainda eram falantes".

Para enfatizar o que foi verificado na sociedade angolana nos dias atuais, Agostinho (2019, p. 405) afirma que "O choque entre o português e o quimbundo criou contornos numa sociedade onde as fronteiras no âmbito: ideológico, racial, social, cultural, económica e política era o tónico e a praxe de um sistema colonial que colocava o nativo contra sua língua materna".

Há também forte presença da ideia de integralidade nas memórias de algumas pessoas entrevistadas por Peralta (2025), a exemplo da senhora chamada Maria Inês (nome fictício), nascida em Portugal, em 1950, mas foi para Angola acompanhar seus pais aos 7 anos de idade. Ela foi entrevistada no ano de 2017 e afirmou que sempre teve colegas de turma de outras cores, mestiças e pretas, mas que não eram a maioria nas escolas, pois a maioria estava sempre nos "arredores", e ela vivia no centro.

Nesse fragmento de memória há, claramente, indícios da segregação racial que assolava a população angolana. Em que pese a existência de espaços em "comum", na cidade, a maioria das

pessoas nativas viviam nos “arredores”, isto é, nos bairros pobres, nos interiores e estavam submissos ao trabalho compulsório desde a infância. Conforme salienta Nascimento (2016, p. 285), ao se referir as memórias de Adriano João Sebastião, homem negro angolano, um dos líderes do Movimento de Libertação de Angola, foi uma “exceção em Angola, um ambiente com mais de 90% de analfabetos, ele conseguiu ter acesso à educação formal, além de ter pertencido ao funcionalismo público colonial”.

Os relatos orais de emigrantes portugueses e de nativos carregam diferentes memórias a respeito das consequências relativas às ações colônias do período do Estado Novo, em Angola, sobretudo porque havia uma forte exploração e segregação em relação aos corpos negros, mestiços, assimilados ou indígenas, principalmente, para aqueles que não cultuavam a fé católica e não adotavam a língua portuguesa; muito embora, alguns colonos e descendentes destes não se identificassem como exploradores, ainda que fossem privilégiados pelos benefícios sociais que a sua origem e cor lhes conferiam.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos destacam que o Estado Novo português consolidou um modelo de dominação colonial baseado na centralização política, na exploração econômica e na classificação e hierarquização racial da sociedade angolana colonial. A análise da legislação colonial, especialmente do Ato Colonial de 1930 e do Estatuto dos Indígenas, deixa evidente os mecanismos destinados a suprimir direitos da população africana e garantir a supremacia colonial portuguesa, baseado no que compreendiam como processo civilizatório.

Embora o lusotropicalismo tenha sido incorporado pelo regime como instrumento de legitimação internacional da permanência portuguesa em África, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial e o fortalecimento dos movimentos anticoloniais, o governo de Antonio de Oliveira Salazar utilizou-se de instrumentos legais e ideológicos para fortalecer o controle sobre os territórios ultramarinos.

Cabe destacar, no âmbito dos Estudos Coloniais, que as categorias - “indígena”, “assimilado” e “civilizado” estruturaram um sistema de exclusão que mantinha a população angolana nativa em posição subalterna, principalmente, em decorrência da ideologia do luso tropicalismo, o qual não significou nenhuma integração de fato; mas, sim, um mecanismo de segregação social e racial. Os resultados também demonstram que os emigrantes portugueses encontravam na colônia oportunidades econômicas e ascensão social inacessíveis na metrópole. Entretanto, tais privilégios estavam diretamente relacionados à estrutura racial do colonialismo, que garantia aos europeus posições superiores dentro da estrutura social ali inserida.

Os relatos orais analisados demonstram a existência de memórias marcadas por ambiguidades. Muitos emigrantes portugueses não se reconheciam como agentes da exploração

colonial, atribuindo ao governo português a responsabilidade pelas desigualdades existentes. Contudo, suas narrativas evidenciam que usufruíram de benefícios decorrentes da posição privilegiada ocupada na sociedade colonial, em que pese alguns não detinham poder econômico suficiente. Outro ponto relevante é que entre os brancos, existiam subcategorias, principalmente para aqueles que nasciam na colônia - os euro africanos, nos fazendo entender que a naturalidade também foi objeto de "separação".

Uma das consequências da política de assimilação, foi a promoção da valorização da língua portuguesa e a marginalização das línguas africanas, sobretudo, o quimbundo em Angola, produzindo transformações duradouras nas identidades locais. As memórias recolhidas no Libolo, por exemplo, indicam que muitos aspectos da organização social contemporânea ainda refletem heranças do período colonial, as marcas do Estado Novo salazarista refletem no dia a dia dessas pessoas.

Por fim, permitiu-se concluir através desta pesquisa que o colonialismo português em Angola não se limitou à exploração econômica, encontra definição também como um projeto político e cultural voltado para a produção de hierarquias sociais, raciais e identitárias, cujos efeitos continuam presentes nas memórias coletivas e nas estruturas sociais da sociedade angolana contemporânea.

Com base no já exposto, conclui-se que Antonio de Oliveira Salazar foi um emblemático político e governante português no século XX, utilizando-se do militarismo para dar um golpe político em Portugal e comandar as colônias portuguesas a partir da década de 1920. As políticas colônias implantadas por Salazar foram sobretudo, consolidadas por um escopo legislativo extremamente forte e centralizador impedindo que Angola, enquanto uma de suas colônias, tivesse algum poder político ou administrativo interno. Salazar também foi um grande controlador dos meios de comunicação, e como desejava migrações para as colônias a fim de ter metropolitanos nos cargos de poder, incentivava a ideia do paraíso e melhores condições de vida em Angola.

Podemos salientar que vários motivos levaram a tantas migrações, mas, especialmente, novas oportunidades de trabalho, não só para cargos administrativos, mas para campos agrícolas, pois, nem todo branco vindo de Portugal para Angola era rico. Através dos contatos com os nativos, ocorreram assim novas formas de identificações raciais e sociais, mas sempre com o privilegio de ser branco dentro de um país que já vinha sofrendo com a colonização e escravidão há muitos anos.

Considera-se importante afirmar que durante a primeira 'era' de Salazar no poder do Estado Novo foi marcado por intensa repressão dentro de Angola, ao analisarmos os relatos orais dos emigrantes portugueses, principais àquele colhido no município do Libolo, província do Kwanza Sul, verificamos que não se reconheciam dentro da máquina colonizadora; mas, apenas uma das peças desse sistema, ademais, porque nas narrativas citadas se consideravam, em suma maioria,

mais uma das milhares de prestadoras de serviço para Portugal.

Concluímos que as políticas coloniais implementadas no Estado Novo de Antonio de Oliveira Salazar marcaram não só a vida dos emigrantes portugueses em Angola; mas, principalmente, a vida dos nativos submetidos a uma ideia de integração, assimilação, ou transitoriedade ao seu 'estado'.

REFERÊNCIAS

ATO COLONIAL. **Decreto- Lei n° 22: 465. 11 de abril de 1933.** Paços do Governo da República. PORTUGAL.

AGOSTINHO, Yuri Manuel Francisco; Marcas da ação colonial em Angola: a luz das memórias e narrativas de escritores angolanos. In **REVISTA TRANSVERSOS. "Dossiê: REFLEXÕES SOBRE E DE ANGOLA - INSCREVENDO SABERES E PENSAMENTOS"**. N° 15, Abril, 2019, pp. 400 - 416. Disponível em <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/transversos/index>. ISSN 2179 - 7528. DOI:10.12957/transversos.2019.41863. Acesso em: 25 de mai de 2026.

ARENDT, Hannah, 1906 -1975**. Origens do Totalitarismo**. Tradução: Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

BARRETO, Isabel. **O Uso Da Imagem Na Construção Da Memória Coletiva Sobre Luanda E Nova Lisboa (Huambo).** Anpuh Brasil - 30º Simpósio Nacional de História– Recife. 2019. Disponível em: https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1564867837_ARQUIVO_OUSODAIMAGEMNACONSTRUCAODAMEMORIACOLETIVASOBRELUANDAENOVALISBOA(HUAMBO).pdf. Acesso em: 2 de mai de 2026.

BARROS, Luiz Henrique Assis de**.** A CULTURA EM PROL DO IMPÉRIO : A RETÓRICA COLONIAL PORTUGUESA EM ANGOLA. **Revista Cadernos Coloniais (1920-1960)** – Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013.

BITTENCOURT, Marcelo. Estudo de caso: o colonialismo em Angola. In: MARZANO, Andrea. **História de África - v. único** / Andrea Marzano, Marcelo Bittencourt - Rio de Janeiro: Fundação Cecierj, 2013.

CAMPINA, A., & Tomás, S. (2016). **Portugal, o Estado Novo, António de Oliveira Salazar e a ONU: Posicionamento(s) e (i)legalidades no pós-II Guerra Mundial (1945-1970).** In M.F. Rollo, M.M.T. Ribeiro, A. Cunha, I.M.F. Valente (Orgs.), A Europa do Pós II Guerra Mundial: o caminho da cooperação (pp. 77-93). Lisboa: IHC. (e-Dossier IHC, 1). Disponível no Repositório UPT, http://hdl.handle.net/11328/1811. Acesso em: 14 de mai de 2026.

CAPOSSA, Romão. **Algumas consequências da Conferência de Berlim (1884-1885) para a atual África. identidade!**, v. 7 p. 10-18, 2005. Disponível em: https://revistas.est.edu.br/Identidade/article/view/2286/1903. Acesso em: 28 de mai de 2026.

CASTELO, Claudia. **A migração de metropolitanos para Angola e Moçambique (1945-1974)**. 2004, Disponível em: https://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/ClaudiaCastelo.pdf. Acesso em: 28 de mai de 2026.

CASTELO, Claudia. **Migração ultramarina: contradições e constrangimento**s, *Ler História* [Online], 56 | 2009, URL: http://journals.openedition.org/lerhistoria/1950; DOI: https://doi.org/10.4000/lerhistoria.1950. Acesso em: 03 de jun de 2026.

CASTELO, Claudia. **O Luso tropicalismo e o colonialismo português tardio.** Revista Buala. 2013. Disponível em: https://www.buala.org/pt/a-ler/o-luso-tropicalismo-e-o-colonialismo-portugues-tardio . Acesso em: 25 de mai de 2026.

ESTATUTO POLÍTICO, CIVIL E CRIMINAL DOS INDÍGENAS. **DECRETO N.° 12.533, de 23 de outubro de 1926.** MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS - Secretaria Geral. PORTUGAL.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Renato da Silveira .Salvador: EDUFBA, 2008.

FLORES, Marilda dos Santos Monteiro das. **Angola: Rememorando as Idas e Vindas de um lugar inesquecível.** Dossiê Áfricas. Revista Cantareira - Edição 25 / Jul-Dez, 2016. Disponível em: https://www.periodicos.uff.br/cantareira/article/download/27924/16318/96443. Acesso em: 26 de mai de 2026.

HOBSBAWM, Eric J., 1917- **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991** / Eric Hobsbawm; tradução Marcos Santarrita; revisão técnica Maria Célia Paoli. — São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LE GOFF, Jacques, 1924. **História e memória**. Tradução Bernardo Leitão. Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990.

MARTINEZ, Esmeralda Simões. Legislação Portuguesa para o Ultramar. **Sankofa (São Paulo)**, São Paulo, Brasil, v. 3, n. 5, p. 42–66, 2010. DOI: 10.11606/issn.1983-6023.sank.2010.88766. Disponível em: https://revistas.usp.br/sankofa/article/view/88766. Acesso em: 1 jun. 2026.

MARTINS, Leonor Pires. **«Cláudia Castelo. *"O Modo Português de Estar no Mundo". O Luso-Tropicalismo e a Ideologia Colonial Portuguesa (1933-1961)*», *Etnográfica*** [Online], vol. 3 (2) | 1999. URL: http://journals.openedition.org/etnografica/3599; DOI: https://doi.org/10.4000/etnografica.3599. Acesso em: 02 de jun de 2026.

MENDONÇA, Anderson Guimarães. O Salazarismo e a PIDE: política de repressão em Angola. **FACES DA HISTÓRIA**, Assis-SP, v.5, nº2, p. 297-315, jul.-dez., 2018. Disponível em: https://pem.assis.unesp.br/index.php/facesdahistoria/article/download/1233/1161/3977 Acesso em: 02 de jun de 2026.

M'BOKOLO, Elikia. A África Equatorial do oeste. In: MAZRUI, A. A. (Ed.). **História geral da África, VIII:** África desde 1935. v.8. Brasília: UNESCO, 2010.

NASCIMENTO, Washington Santos. Colonialismo português e resistências angolanas nas memórias de Adriano João Sebastião (1923-1960). **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 8, n. 19, p. 283–306, 2016. DOI: 10.5965/2175180308192016283. Disponível em: https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180308192016283. Acesso em: 2 jun. 2026.

NASCIMENTO, Washington Santos. **CONTORNOS DAS IDENTIDADES ANGOLANAS: O "CRIOULO", O "ASSIMILADO" E O "ANGOLANO" NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX (1945 – 1975)**. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300905247_ARQUIVO_ContornosdasIdentidadesAngolanasANPUHw2003.pdf. Acesso em: 2 de jun de 2026.

NETO, Maria da Conceição. **Ideologias, contradições e mistificações da colonização de Angola no século XX.** In: *Lusotopie*, n°4, 1997. Lusotropicalisme : Idéologie coloniales et identités nationale dans les mondes lusophones. pp. 327-357. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/luso_1257-0273_1997_num_4_1_1105. Acesso em: 3 de jun de 2026.

NETO, Maria da Conceição. Maria do Huambo: Uma vida de “indígena”. Colonização, estatuto jurídico e discriminação racial em Angola (1926-1961). **África**, *[S. l.]*, n. 35, p. 119–127, 2015. DOI: 10.11606/issn.2526-303X.v0i35p119-127. Disponível em: https://revistas.usp.br/africa/article/view/126696. Acesso em: 1 jun. 2026.

PEIXOTO, Carolina B. T. **Limites do Ultramar Português, possibilidades para Angola: O Debate político em torno do problema colonial (1951-1975)**. 2009. Dissertação de Mestrado. UFF. Niteroi -RJ, 2009. Disponível em: https://www.historia.uff.br/stricto/teses/Dissert-2009_Carolina_Barros_Tavares_Peixoto-S.pdf. Acesso em: 20 de mai de 2026.

PERALTA, Elsa; GÓIS, Bruno. Os Moinheiro da Caála: a micro-história de uma família madeirense na colonização, descolonização e retorno de Angola. **Etnográfica**, *[S. l.]*, v. 25, n. 1, 2023. Disponível em: https://revistas.rcaap.pt/etnografica/article/view/32365. Acesso em: 2 jun. 2026.

PERALTA, Elsa. Memórias de partidas e de chegadas. Representações de Portugal e de África dos portugueses retornados. **Língua-lugar : Literatura, História, Estudos Culturais**, *[S. l.]*, n. 7, p. 164 — 190, 2025. DOI: 10.34913/journals/lingua-lugar.2024.1908. Disponível em: https://oap.unige.ch/journals/lingua-lugar/article/view/1908. Acesso em: 2 jun. 2026.

PEREIRA, Josenildo de J. **MINHAS MEMÓRIAS DA ÁFRICA: um misto de encantos e desencantos.** In: SILVA, Tatiana Raquel Reis & BARBOSA, Viviane de Oliveira (Orgs.) África e Afro-Brasil em debate. São Luís-Ma: Editora da UEMA, 2019.

PIMENTA, Fernando Tavares, O Estado Novo português e a reforma do Estado colonial em Angola: o comportamento político das elites brancas (1961-1962). **História (São Paulo)**, v. 33, n. História, p. 250 – 272. Jul. 2014.

PIMENTA, Fernando**. Ideologia Nacional Dos Brancos Angolanos (1900 – 1975).** VII Congresso Luso-Afro Brasileiro de Ciências Sociais. 2004. Disponível em: https://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel35/FernandoPimenta.pdf. Acesso em: 14 de jan de 2026.

PIMENTA, Fernando Tavares. COLONIALISMO DEMOGRÁFICO PORTUGUÊS EM ANGOLA: HISTORIOGRAFIA, IDENTIDADE E MEMÓRIA. **Revista de Teoria da História**, Goiânia, v. 17, n. 1, p. 219–246, 2017. Disponível em: https://revistas.ufg.br/teoria/article/view/48045. Acesso em: 1 jun. 2026.

PINTO, Alberto Oliveira. **REPRESENTAÇÕES COLONIAIS: HISTÓRIA E LITERATURA, ANGOLA, OS ANGOLANOS E SUAS CULTURAS (1924-1939)**. Tese de Doutorado em História (Especialização em História da África) – Universidade de Lisboa. 2010.

PINTO, João Alberto da Costa. Gilberto Freyre e o Lusotropicalismo como ideologia do Colonialismo português (1951–1974). **Revista UFG**, Goiânia, v. 11, n. 6, 2017. Disponível em: https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/48238. Acesso em: 1 jun. 2026.

PINTO, João Alberto da Costa, **Gilberto Freyre e a intelligentsia salazarista em defesa do Império Colonial Português (1951 - 1974)**. HISTÓRIA, São Paulo, 28 (1): 2009. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-90742009000100016. Acesso em: 13 de mai de 2026.

PORTUGAL'S SALAZAR, DEAN OF DICTATORS. **TIME MAGAZINE**. USA, LLC. JULY 22 1946. Disponível em: https://www.worthpoint.com/worthopedia/time-magazine-1946-july-22-portugals-40626. Acesso em: 25 de mai de 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Carta das Nações Unidas.** São Francisco,

1945. Disponível em: https://unric.org/pt/historia-da-onu/. Acesso em: 10 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Paris: ONU, 1948. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acesso em: 11 jun. 2026.

RIBEIRO, Antonio Sergio. Outubro de 1929: a "quebra" da bolsa de valores de Nova York. **ALESP.** 2004. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=306777. Acesso em: 02 de mai de 2026.

RIO, Olinda Martinho. SOUSA, Jorge Pais De (2011). O Fascismo Catedrático De Salazar: Das Origens Na I Guerra Mundial À Intervenção Militar Na Guerra Civil De Espanha 1914-1939. 1ª. ed. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, Prefácio de Alberto de Bernardi, 561 pp., ISB. **Revista de História, da Sociedade e da Cultura.** 2019. DOI: https://doi.org/10.14195/1645-2259_19_28. Acesso em: 30 de mai de 2026.

SALAZAR, António de Oliveira. **Discursos e notas políticas.** Volume IV: 1943-1950. Coimbra: Coimbra Editora, Lda, 1951. Discurso de António de Oliveira Salazar na Assembleia Nacional (Lisboa, 25 Novembro 1947) p. 585. Disponível em: https://www.cvce.eu/obj/discurso_de_antonio_de_oliveira_salazar_na_assembleia_nacional_lisboa_25_novembro_1947-pt-09a6b919-8501-4dbd-a1f5-d281ede7eeb7.html. Acesso em: 10 de mai de 2026.

TEIXEIRA, **Rannyelle Rocha. Na tua cor tem luta: a luta anticolonial em Angola e os espaços do narrar de Mário Pinto de Andrade (1928-1990)**. Tese (Doutorado em História) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2024.